

**PORTARIA N.º 8938, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

*"Prorroga licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Janaina Vedoy Mühl"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 19 (dezenove) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Janaina Vedoy Mühl**, matrícula n.º 849, no período compreendido entre 08 de Junho a 26 de Junho de 2017.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 849, de 06 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 15 (quinze) dias de Licença Saúde, ficando assim acrescentado o período de 27 de Junho a 11 de Julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Junho de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento